

# Constituinte não vai interromper reforma

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

O encaminhamento próximo, ao Congresso, de projetos de nova Lei de Imprensa e de nova Lei de Segurança Nacional, precedido de uma revisão nos textos divulgados meses atrás por seu antecessor, insere-se nos planos do ministro da Justiça, Paulo Brossard. Para ele, não há obrigatoriedade de o governo cruzar os braços e interromper a marcha reformista em que se vem empenhando, por conta do trabalho a ser desenvolvido no ano que vem pela Assembléia Nacional Constituinte.

Assumindo posição incômoda de guardião e de aplicador da lei, sendo essa, não raro, oriunda do regime autoritário, Brossard pretende mostrar também o reverso da medalha. Empenhar-se no estímulo às mudanças, conforme a pregação e os compromissos da Nova República. Até agora, como se tem queixado, envolveu-se em tempo quase integral em questões policiais. O Ministério da Justiça transformou-se em vasta delegacia de polícia, levando-o a cuidar de grande volume de denúncias referentes à segurança individual e a entevistos ocorridos em determinadas regiões do País, situação gerada pela ausência de ação eficaz por parte das autoridades estaduais. Sem abandonar essa atuação, marcada no fim de semana pelo lançamento de nova campanha contra a violência, ele julga de seu dever dar seqüência à equação reformista. A lei precisa ser cumprida, especialmente depois de duas décadas de total desmoralização do arcabouço institucional do País, mas, em contrapartida, se a lei é falha e não atende aos anseios e necessidades sociais, importa cuidar de modificá-la.

É o caso da Lei de Imprensa e da Lei de Segurança Nacional. No final do ano passado, o então ministro da Justiça, Fernando Lyra, divulgou uma série de anteprojetos de novas leis, incluindo, além dessas duas, as de censura e de acesso à informação. A primeira iniciativa de Brossard foi mandar republicar os textos, no Diário Oficial, para reabrir o debate e despertar a opinião de associações representativas e de classe. Pretende ir por partes, e, por isso, cuidará, agora, da legislação de segurança nacional e de imprensa. Preparou vasto arquivo referente às opiniões críticas e de apoio exaradas, a respeito, e convocará juristas para que, em tempo recorde, reúnam as novas propostas e eliminem o que for julgado inoportuno. Em agosto, espera dispor de novos projetos refeitos e aperfeiçoados, para encaminhá-los ao Palácio do Planalto e, de lá, ao Congresso. Não vai, nessa atitude, nenhum demérito ao trabalho de Fernando Lyra, mas, apenas, a sua continuação, pois o próprio deputado por Pernambuco falou, à época, que seus anteprojetos se destinavam ao debate. A despertar prós e contras.

O presidente José Sarney dá todo o apoio à nova iniciativa do ministro da Justiça. Também entende que a missão da Assembléia Nacional Constituinte, de passar o País a

limpo e de chegar a um novo texto constitucional, nada tem de restritiva ao trabalho da atual administração. Os constituintes chegarão aos princípios gerais, à lei maior, e tudo indica que, dentro do espírito da Nova República, haverá uma coincidência de pontos de vista.

No que se refere à Lei de Imprensa, Brossard concorda em gênero, número e grau com a importância de serem extirpados dispositivos como o que permite ao ministro da Justiça apreender jornais e suspender estações de rádio e de televisão, sem submeter seus atos ao Judiciário. Também aceita a punição para a autoridade que atentar contra a liberdade de imprensa. No que se refere às penas por abuso ao exercício da liberdade de imprensa, confessa-se fascinado pela sugestão dada dias atrás pelo consultor-geral da República, Saulo Ramos, para quem, ao invés de ir para a prisão, os jornalistas condenados por crimes contra a honra deveriam responder moralmente pelos atos praticados. A ideia de Saulo Ramos, também aplicada a jornais, revistas e emissoras condenadas, isto é, a pessoas jurídicas, prevê que também eles sejam obrigados a publicar ou a divulgar, durante alguns dias, com grande destaque, a sentença que as condenou.

No que se refere à Lei de Segurança Nacional, o ministro da Justiça entende que ela deve existir, mas voltada para a preservação dos reais interesses da defesa do regime democrático, não contra o cidadão. O secretário-geral do MJ, Honório Severo, trabalha na compilação das sugestões, devendo nos próximos dias ser anunciados os nomes dos juristas convidados a colaborar para a redação final do projeto.

Brossard mostrava-se satisfeito, ontem, com a solução que parece encaminhada para o problema das viagens do presidente da República ao Exterior. Entendeu-se com os líderes dos partidos, inclusive Amiral Netto, do PDS, ficando acordado que o Congresso votará, de imediato, projeto de lei autorizando Sarney a ausentar-se do território nacional sempre que necessário, desde o dia da sanção da lei até 31 de janeiro de 1987, quando se instalará nova legislatura. Genérica, a medida substituirá as nem sempre fáceis licenças que o Congresso dá ao presidente antes de cada viagem. Pelas dificuldades de reunião de quórum parlamentar, no segundo semestre, poderiam sobrevir empecilhos burocráticos capazes de atrasar viagens. Na Argentina, a fórmula já vem sendo adotada: o Congresso autoriza o chefe do governo a ausentar-se, antes de cada visita ao Exterior, ele apenas comunica à Mesa diretora o roteiro e os objetivos da visita.

Quanto à questão mais delicada, da substituição e sucessão constitucional, dificilmente será enfrentada este ano. Trata-se de uma decisão típica da Assembléia Nacional Constituinte. Por enquanto, se os presidentes da Câmara e do Senado não puderem substituir o presidente da República, por questões de inelegibilidades, a tarefa caberá ao presidente do Supremo Tribunal Federal.